*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE*

PROJETO DE LEI NR 073/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

 04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

 0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

 0401 20 AGRICULTURA

 0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

 0401 20 608 0085 INCENTIVO,AMPARO AO PRODUTOR RURAL

 0401 20 608 0085 1057 APOIO AOS AGRICULTORES

 0401 20 608 0085 1057 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 80118/6 1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 62.403,20

 08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

 0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

 0801 17 SANEAMENTO

 0801 17 512 SANEAMENTO BASICO URBANO

 0801 17 512 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

 0801 17 512 0058 1022 AMPL. MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENT

 0801 17 512 0058 1022 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 80162/3 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN 25.000,00

 Total de credito especial 87.403,20

 Art. 2° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

 a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

 08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

 0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

 0802 26 TRANSPORTE

 0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

 0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

 0802 26 782 0101 1044 PAVIM.VIAS RURAIS

 0802 26 782 0101 1044 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 78835/0 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN 25.000,00

 Total de Reduções 25.000,00

 Art. 3° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

 a) Por auxílios/convênios no(s) seguinte(s) recurso(s):

 1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES 62.403,20

 Art. 4° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.**

**João Carlos Bignini**

**Presidente do Legislativo Município**